



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**, visando selecionar candidatos para o preenchimento de funções temporárias especificadas no **Anexo I** deste Edital. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

## 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, sediada à Avenida Brasil, nº 882, Sala 02 – Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-465, TELEFONE (44) 3026 1016. Horário de expediente: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, ou por e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br).
- 1.2** - O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
- 1.3** - Os empregos, as vagas e os valores das inscrições encontram-se no **Anexo I** do presente Edital.
- 1.4** - O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório**. As provas serão realizadas na cidade de Guaratinguetá - SP, por definição conjunta da Prefeitura do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e da empresa organizadora, Instituto Excelência Ltda. - ME.
- 1.5** – O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no Diário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br).
- 1.6** – Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são: O Diário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e os sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br).
- 1.7** - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo e/ou a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 1.8**.
- 1.8** – Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1** - São condições para inscrição:
- 2.1.1** - Ser brasileiro;
- 2.2** - São requisitos para contratação:
- 2.2.1** - Ser aprovado neste Processo Seletivo;
- 2.2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.2.3** - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
- 2.2.4** - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- 2.2.5** - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 2.2.6** - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
- 2.2.7** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.8** - Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo/emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- 2.2.9** - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 2.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** deste Edital são essenciais para



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1.1 As inscrições serão realizadas somente pela internet conforme item 3.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 3.2.

#### 3.2 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1- Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia **16/12/2016** até o dia **27/12/2016** desde que efetuar seu pagamento até o dia **27/12/2016** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

3.2.2 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

3.2.3 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

3.2.4 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

3.2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

3.2.6 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

3.2.7 - O **Instituto Excelência**, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

3.2.8 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Menu do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

3.2.9 - Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

3.2.10 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

3.2.11 – Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2.11.1 – O candidato que desejar a concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **Opção 1** e um dos cargos da **Opção 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição:

**a) Opção 1: Turno da Manhã:** Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano, Monitoria em Manutenção de computadores, Monitoria em Informática, Monitoria em Eletricidade, Monitoria em Inspeção de Qualidade, Monitoria em Logística e Almoxarifado, Monitoria em Serviços de Garçom, Monitoria em Turismo e Hotelaria, Monitor em Artesanato, Monitoria em Administração, Monitoria em vendas e Marketing, Monitoria em Planejamento e Controle de Produção, Monitoria em Contabilidade, Monitoria em Libras, Monitoria em Técnicas Secretárias e Recepção, Monitoria em Saúde, Monitoria em Gestão Ambiental.

**b) Opção 2: Turno da Tarde:** Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Português, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



Inglês, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Matemática, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em História, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Geografia, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Educação Artística, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Educação Física, Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno (Dança, Música, Ginástica Rítmica), Oficinas de Contra Turno Educação Ambiental e Turismo, Oficinas de Contra Turno Informática, Oficinas de Contra Turno Língua Estrangeira (Italiano, Espanhol, Alemão), Professor de Educação Especial – PEB II para salas de Recursos Multifuncionais, Monitor de Creches.

**3.2.12** – As provas da **Opção 1** serão realizadas no turno da **Manhã** e as provas da **Opção 2** no turno da **Tarde**.

**3.2.13** – Valor das Inscrições:

Cargos	Taxa de Inscrição R\$
Cargos de Ensino Médio	R\$ 8,00
Cargos de Ensino Superior	R\$ 16,40

### 3.3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**3.3.1** – Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO.

**3.3.1.1** - Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrem às vagas anunciadas sem a prerrogativa da reserva legal, observada a classificação geral. A formação da vaga, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos), ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

**3.3.2** – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**3.3.3** – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**3.3.4** – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item e preencher o formulário (**Anexo V**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausências de qualquer um dos documentos solicitados neste Item 3, no período de **16 de dezembro de 2016 a 27 de dezembro de 2016** ao Instituto Excelência Ltda. – ME, CAIXA POSTAL 2707, Maringá/PR, CEP 87.013-981, **identificando no envelope: INSCRIÇÃO PNE – PROCESSO SELETIVO – Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá - Edital nº 002/2016.**

**3.3.5** – Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário Anexo V, considerando um anexo para cada cargo inscrito, e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do PROCESSO SELETIVO, nome da função pretendida (**Anexo V**);



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo V**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo V**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**3.3.6 – Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utiliza-se de soroban.**

**3.3.7 – Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.**

**3.3.8 – O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 3.3.5 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.**

**3.3.9 – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.**

**3.3.10 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.**

**3.3.11 – O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.**

**3.3.12 – Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.**

**3.3.13 – A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 3.3.5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

**3.3.14 – Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP.**

**3.3.15 – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.**

**3.3.16 – O laudo médico apresentado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido.**

**3.3.17 – Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.**

#### **4 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**4.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.**

**4.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.**

**4.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.**

**4.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**4.5** - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Excelência procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.

**4.6** - A inclusão de que trata o item **4.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Excelência, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**4.6.1** - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**4.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo, ou alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração de empregos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da autoridade superior.

**4.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**4.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

#### **4.10 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**4.10.1** - A partir do dia 29 de dezembro de 2016, o candidato deverá conferir nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br) se fora deferido seu requerimento de inscrição.

#### **5 – DAS PROVAS**

**5.1** – A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital 002/2016 será:

**5.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha** de caráter classificatório.

**5.1.3** – A **Prova Objetiva** contendo **25** (vinte e cinco) questões com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

**5.2** – A realização da **Prova Objetiva**, esta incluída o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, terá duração de **03 (três)** horas.

**5.3** - As informações sobre Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para Cargo/Emprego, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo IV**.

**5.4** - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo III**.

**5.5** - No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo/emprego escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo Seletivo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

**5.6** - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

#### **6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1.1** - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **08/01/2017**, no Município de Estância Turística de Guaratinguetá/SP, em locais e horários que serão divulgados no dia **02/01/2017** e, nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município de Guaratinguetá.

**6.1.2** - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.

**6.1.2.1** - Só poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 hora** do início das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

- 6.1.2.2** – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.
- 6.1.3** - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.
- 6.1.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.
- 6.1.5** - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.
- 6.1.6** - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
- 6.1.7** - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 6.1.8** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
- 6.1.9** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **6.1.5**, **6.1.6**, **6.1.7** e **6.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 6.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.
- 6.2.2** - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
- a)** Não apresentar documento de identificação exigida;
  - b)** Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
  - c)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
  - d)** Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
  - e)** For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;
  - f)** Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
  - g)** Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
  - h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
  - i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
  - k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- 6.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- 6.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 6.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



- 6.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 6.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- 6.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
- 6.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados de acordo com **Anexo II**.
- 6.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
- 6.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 6.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 6.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.
- 6.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.3.6.1** - A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.
- 6.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo V**), e ainda deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- 6.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

## 7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- 7.1** - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, a Segunda Lista somente a classificação dos Portadores de Deficiência.
- 7.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
- 7.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**
- 7.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**
- 7.2.3** – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**
- 7.3** - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no dia **19/01/2017** nos sites [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

## 8 – DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**8.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento de inscrição.
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas às pessoas com deficiência.
- d) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial.
- e) Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva.
- f) Divulgação da classificação Provisória, ampla concorrência/pessoas com deficiência.
- g) Divulgação da Classificação Final.

**8.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 8.1**.

**8.2.1** – Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**8.2.2** – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 8.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) recurso por questão.

**8.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**8.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**8.3** – A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8.3.1** – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**8.3.2** – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**8.3.3** – Na ocorrência do disposto nos itens **8.3.1** e **8.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

**8.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**8.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**8.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**8.4.1** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no “Menu do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## 9 – DA ADMISSÃO

**9.1** - A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

**9.2** - A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município da Estância Turística de Guaratinguetá/SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**9.3** - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**9.4** - Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para apresentar e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.

**9.5** - A convocação que trata o item anterior será realizada através de Edital de Atribuição que será publicada no site: [www.guaratinguetá.sp.gov.br](http://www.guaratinguetá.sp.gov.br) do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e, é de responsabilidade do candidato acompanhar as datas, horários e o local de atribuição de aulas/classes.

**9.6** - No ato da admissão, os candidatos convocados que tiveram aulas/classes atribuídas deverão apresentar originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

**9.7** - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município da Estância Turística Guaratinguetá/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

**9.8** - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**9.9** - Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Processo Seletivo fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Guaratinguetá/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

**9.10** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**9.11** - O candidato aprovado que declinar das classes e/ou aulas disponíveis oferecidas fica impossibilitado de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.

**9.12** - Não será permitida ao candidato a desistência de parte das aulas recebidas em atribuição, tenha o candidato iniciado ou não o exercício delas. Em caso de desistência, o candidato deverá deixar todas as aulas recebidas, exceto em situações especiais a serem autorizadas pela Secretaria Municipal da Educação.

**9.13** - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município da Estância Turística de Guaratinguetá/SP, após o resultado final.

## 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**10.1** - Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa **Instituto Excelência Ltda - ME**.

**10.2** - O prazo de validade do presente Processo Seletivo é **Temporário**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

**10.3** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**10.4** - **A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e o Instituto Excelência** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**10.5** - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**10.6** - A aprovação no Processo Seletivo assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



validade do Processo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Anexo I)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**10.7** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.

**10.8** - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

**Anexo I:** Cargo/Emprego, Requisitos Mínimos Exigidos, Carga Horária Semanal, Tipo de Prova e Período.

**Anexo II:** Cronograma.

**Anexo III:** Conteúdo Programático.

**Anexo IV:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo V:** Formulário de Portador de Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**10.9** - Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br), salvo por motivo de força maior.

**10.10** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Estância Turística de Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2016

Francisco Carlos Moreira dos Santos  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

**ANEXO I**

Cargo/Emprego, Requisitos Mínimos Exigidos, Carga Horária Semanal, salário, Tipo de Prova e Período.

<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário R\$</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Período</b>
Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil	a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível Superior ou Ensino Médio com Especialização em Educação Infantil.	30 horas-aulas semanais	R\$ 1.601,78 por mês	Objetiva	MANHÃ
Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível Superior ou Ensino Médio.	34,5 horas-aulas semanais	R\$ 1.843,65 por mês	Objetiva	MANHÃ
Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Português	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Inglês	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Matemática	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Ciências Físicas e Biológicas	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - História	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Geografia	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Educação Artística	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Educação Física	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno (Dança, Música, Ginástica Rítmica).	a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno Educação Ambiental e Turismo	a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno Informática	a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno Língua Estrangeira (Italiano, Espanhol, Alemão).	a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Professor de Educação Especial – PEB II para salas de Recursos Multifuncionais	a) Ser portador de diploma com habilitação em Pedagogia e especialização em área própria de atuação: Deficientes mentais, visuais e auditivos;	De acordo com as aulas a serem atribuídas	R\$ 10,72 hora-aula	Objetiva	TARDE
Monitor de Creches	a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível de Ensino Médio ou Superior com Especialização em Educação Infantil.	40 horas semanais	R\$ 1.758,14 por mês	Objetiva	TARDE
Monitoria em Manutenção de computadores	a) Ser portador de diploma de Técnico em Informática ou Ensino médio com experiência comprovada na área.	30 horas-aulas semanais	R\$ 9,34 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Informática	a) Ser portador de diploma de Técnico em Informática.	30 horas-aulas semanais	R\$ 9,34 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Eletricidade	a) Ser portador de diploma de Técnico Eletricista.	30 horas-aulas semanais	R\$ 9,34 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Inspeção de Qualidade	a) Ser portador de diploma de Técnico em Mecânica.	30 horas-aulas semanais	R\$ 9,34 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Logística e Almoxarifado	a) Ser portador de diploma de Técnico em Administração.	30 horas-aulas semanais	R\$ 9,34 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Serviços de Garçom	a) Formação na área de serviços de Garçom.	20 horas-aulas semanais	R\$ 9,34 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Turismo e Hotelaria	a) Ser portador de diploma de Técnico em Turismo e Hotelaria.	30 horas-aulas	R\$ 9,34	Objetiva	MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



		semanais	hora-aula		
Monitor em Artesanato	a) Ser portador de diploma do Ensino Médio e experiência comprovada na área.	30 horas-aulas semanais	R\$ 9,34 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Administração	a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.	30 horas-aulas semanais	R\$ 10,13 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em vendas e Marketing	a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.	30 horas-aulas semanais	R\$ 10,13 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Planejamento e Controle de Produção	a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração e ou Engenharia de Produção.	30 horas-aulas semanais	R\$ 10,13 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Contabilidade	a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.	30 horas-aulas semanais	R\$ 10,13 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Libras	a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Letras ou Pedagogia e Especialização em Libras.	30 horas-aulas semanais	R\$ 10,13 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção	a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.	30 horas-aulas semanais	R\$ 10,13 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Saúde	a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Enfermagem.	20 horas-aulas semanais	R\$ 10,13 hora-aula	Objetiva	MANHÃ
Monitoria em Gestão Ambiental	a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Gestão Ambiental.	30 horas-aulas semanais	R\$ 10,13 hora-aula	Objetiva	MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**ANEXO II - CRONOGRAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ – SP – PROCESSO SELETIVO 002/2016**

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital do PROCESSO SELETIVO	16/12/2016
Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.	16/12/2016 as 12h a 27/12/2016 às 12h
Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.	16/12/2016 a 27/12/2016
Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.	29/12/2016
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	30/12/2016 a 31/12/2016
Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições	02/01/2017
Realização da Prova Escrita Objetiva	08/01/2017
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	08/01/2017
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	09/01/2017 a 10/01/2017
Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e divulgação do gabarito oficial	12/01/2017
Recurso contra a classificação preliminar pós Prova Escrita Objetiva	13/01/2017 a 14/01/2017
Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva pós-recurso	17/01/2017
Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO	19/01/2017

\*Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.



## **ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **Língua Portuguesa Médio e Médio Técnico**

Interpretação de texto. Textualidade e estilo, (Coesão e Coerência, Denotação e Conotação, Figuras de Linguagem, Sinonímia e Antonímia, Homonímia e Paronímia, Níveis de Linguagem). Fonética e fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia (Formas, flexões e função das classes gramaticais, Processo de formação de palavras). Sintaxe (Pontuação, Regência verbal e nominal, Concordância verbal e nominal, Colocação pronominal). Tipologia textual. Tempos e modos verbais.

### **Língua Portuguesa Superior**

Acentuação gráfica; Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; uso dos porquês; figuras de linguagem; vícios de linguagem. Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo. Funções da linguagem: referencial conativa, emotiva, metalinguística, poética e fática. Prosa, poesia, soneto e poema. Abordagem tripartida dos gêneros literários: lírico, épico e dramático. As categorias básicas da narrativa. Teorias e elementos da Comunicação. Linguagem, Língua e Fala. Dificuldades mais frequentes da Língua Portuguesa. Emprego dos verbos.

### **Matemática Médio e Médio Técnico**

Números Naturais, Operações Fundamentais, Números Fracionários, Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas, Números inteiros: operações e propriedades, Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Radiciação. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º e 2º grau. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas, Resolução de situações problema. Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

### **Atualidades para todos os cargos**

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

### **Referência bibliográfica sugerida:**

[www.uol.com.br](http://www.uol.com.br); [www.g1.com.br](http://www.g1.com.br); [veja.abril.com.br](http://veja.abril.com.br);  
[www.terra.com.br](http://www.terra.com.br); [super.abril.com.br](http://super.abril.com.br).

### **Conhecimentos específicos**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**Professor de Educação Básica – PEB I - Educação Infantil**

A criança e a Educação Infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Planejamento na Educação Infantil. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: as brincadeiras e as interações. O cuidar e o educar na Educação Infantil. Avaliação na educação infantil. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. ; O jogo e a Educação Infantil. A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário. Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil – Perfil. Desenvolvimento infantil – físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

**Professor de Educação Básica - PEB I- Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças. Pressupostos da Aprendizagem e do Ensino de Alfabetização; As capacidades linguísticas da alfabetização; Avaliação do processo de alfabetização; A leitura e a escrita; Histórias infantis em sala de aula; Formas de organização dos conteúdos; Características de um projeto; Reflexão sobre as normas ortográficas; Pontuação: A gramática da legibilidade; O jogo e os anos iniciais; Musicalização; Construtivismo; Psicogênese; Dialogicidade; Processo de Construção: a Aprendizagem; Desenvolvimento e conhecimento; Didática; O papel do professor; Currículo e Desenvolvimento Humano; Currículo e Avaliação; Currículo, Conhecimento e Cultura; Educandos e Educadores: seus direitos e currículo; Diversidade e currículo; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação. Resolução de problemas. A construção do conceito de número. Conhecimento Lógico Matemático. A construção do pensamento geométrico. Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Professor de Educação Especial - PEB II para salas de Recursos Multifuncionais**

A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com as crianças com necessidades especiais. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico MEC). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública. Inteligências Múltiplas. Identidade e diferenças na escola. Escola dos diferentes ou escolas das diferenças? A escola comum na perspectiva inclusiva. O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais. Etapas de um estudo de caso; Roteiro para plano de atendimento educacional especializado.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Português**





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma- padrão e as outras variedades linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita: – Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência. O ensino de leitura e compreensão de textos: – Estratégias de leitura. Parâmetros curriculares nacionais-Língua Portuguesa; Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Gêneros Textuais. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Inglês**

Compreensão e produção de gêneros textuais diversos em língua inglesa. Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Matemática**

Parâmetros curriculares nacionais-matemática; Funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas. Progressões – sequências, progressões aritmética e geométrica, aplicações. Estatística – construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações, propriedades, sistemas de equações lineares e aplicações. Geometria analítica – ponto, estudo da reta e da circunferência, posições relativas, perpendicularidade, tangência, lugares geométricos, elipse, hipérbole, parábola. Geometria – conceitos primitivos, ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos, circunferências e círculos, unidades de medidas do sistema internacional, áreas e perímetros de figuras planas, aplicações de propriedades geométricas, congruência e semelhança. Geometria espacial: sólidos geométricos, diedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações. Cálculo diferencial e integral: limites, derivadas, integrais de funções de uma variável. Álgebra linear: espaços vetoriais, transformações lineares; Equações diferenciais: equações diferenciais de primeira e segunda ordem com coeficientes constantes.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Ciências Físicas e Biológicas**

Ensino de ciências: porque ensinar ciências. Construtivismo e ensino de ciências. Citologia e genética: Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos. Fundamentos do ensino e aprendizagem de Ciências e aplicação didática e metodológica dos conhecimentos nas práticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



Construção do conhecimento em ciências da natureza; Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua; Origem, organização e evolução dos seres vivos; biodiversidade; Diversidade biológica e de ecossistemas no Brasil; Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária; Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais; Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento; Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade; A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local; Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais; Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida; Organismo humano; Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social; Impacto das tecnologias nas sociedades e na vida humana. Ar: Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar. Água: Composição. Propriedades. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas). Composição. Tipos. Função. O Solo e a nossa Saúde. Vírus. Estrutura. Reprodução. Importância do Estudo. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes. Ecologia. Características da Célula. Caracteres morfofisiológicos; Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Parâmetros curriculares Nacionais: Ciências naturais.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - História**

Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América. História da América. Origem e evolução do ser humano. O Continente Africano – “Berço da Humanidade”. Civilizações da Antiguidade oriental e ocidental. Formação da Europa Medieval. Capitalismo Mercantil. O Ceará Colonial. Emancipações Políticas. O Brasil Republicano. Guerras e Revoluções. O processo de redemocratização. Informações sobre acontecimentos no mundo contemporâneo Parâmetros curriculares nacionais – História.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Geografia**

Ensino e pesquisa em geografia; Parâmetros curriculares nacionais - geografia; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Conceitos demográficos fundamentais. Crescimento populacional. Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico. Distribuição geográfica da população. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional. Organizações e blocos econômicos. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental. Espaço e turismo no ensino da geografia. Estrutura da população. Migrações populacionais. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**Professor de Educação Básica – PEBII - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Educação Artística**

Arte Barroca universal e no Brasil; Semana da Arte Moderna; História da Arte da Educação, Artes Visuais, teatro, música e Dança; Conhecer a história da Arte da Educação; Tendências Pedagógicas nas artes da Educação; Metodologias do ensino de artes; Arte Brasileira/Internacional; Pluralidade Cultural; Ensino das Artes; Prática em Arte na escola; História da Arte nas diferentes linguagens para o ensino das Artes e Avaliação em Artes. Reflexões sobre a arte, seus significados e possíveis definições. As obras de arte e os contextos em que foram produzidas. A história do ensino da arte no Brasil e os novos pressupostos. O ensino da arte e formação do professor. O processo de ensino– aprendizagem em arte. As Artes Visuais e os Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Arte brasileira e estrangeira e sua multiplicidade de manifestações; Atualidades sobre Arte no Brasil; Grafite no Brasil; A dança na expressão e na comunicação humana; O teatro como produção coletiva; Arte e conhecimento; A linguagem das Artes Visuais; A linguagem da Dança; A linguagem da Música; A linguagem do Teatro; Arte indígena; Arte afro-brasileira.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Educação Física**

Parâmetro Curricular Nacional para o ensino fundamental – educação física; Histórico e conceitos da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física. Psicomotricidade. Desenvolvimento motor. Crescimento e Desenvolvimento neuro-psicomotor. Atividades Rítmicas. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, metodologia, organização e pedagogia - Esporte e Inclusão de alunos portadores de deficiência na Educação Física Escolar. Esporte Escolar e Educação em valores éticos. Treinamento Esportivo na Escola. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. Educação Física e o desenvolvimento humano. Metodologia para o ensino da Educação Física. Educação Física Escolar. O jogo: características sócio afetivas, motoras e cognitivas. jogos cooperativos. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Conteúdos de orientação didático pedagógica. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento dos conteúdos na educação física.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Oficinas de Contra Turno: Dança, Música, Ginástica Rítmica**

Dança- Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. - A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). - Concepções básicas do ballet clássico. - A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). - As manifestações da dança folclórica no Brasil. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição Coreográfica.

Música- Artes musicais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; Músicos Brasileiros. História da Música (período medieval ao séc. XX): principais gêneros, estilos e compositores. História da Música Brasileira. Intervalos: classificação; inversão; simples e compostos; melódicos e harmônicos. Escalas: maiores, menores, cromáticas e modais. Acordes de 3, 4 e 5 sons: classificação. Acordes alterados: acordes de sexta aumentada; sexta napolitana; dominante secundária; sensível secundária e empréstimo modal. Funções Tonais. Tons vizinhos. Síncope e Contratempo. Quiálteras. Formas: binária e ternária; forma sonata. Análise Harmônica e Morfológica.

Ginástica Rítmica- Elementos Corporais em Ginástica Rítmica. Elementos Acrobáticos em Ginástica Rítmica. Fundamentos teóricos dos aparelhos CORDA, BOLA e ARCO. Fundamentos teóricos dos aparelhos FITA e MAÇA. As características de uma composição individual e de conjunto na Ginástica Rítmica. Ginástica Rítmica Desportiva - histórico. Ginástica Rítmica Desportiva – Histórico no Brasil. Implementos da Ginástica Rítmica Desportiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**Professor de Educação Básica – PEBII - Oficinas de Contra Turno: Educação Ambiental e Turismo**

Histórico da Educação Ambiental no Brasil. Conceito de Sociedade Sustentável. Cidades Autossustentáveis. Atividades Humanas e o Lixo. Lixo, Saúde e meio ambiente. Lixo e o aterro sanitário. Reciclagem dos resíduos sólidos. Reutilização de resíduos sólidos. As relações entre sociedade e natureza. Conceitos de ecologia, espécie, população, comunidade, ecossistema. Problemas ambientais que afetam o planeta. Pressupostos teórico-metodológicos da Educação Ambiental. Conceitos de Educação Ambiental. Histórico da Educação Ambiental. A interdisciplinaridade na educação Ambiental. Consumo e meio ambiente. Agenda 21.

Turismo- Etnocentrismo; relativismo; heterogeneidade; alteridade, Cultura brasileira e identidade nacional: Feijoada; samba; futebol; carnaval; festas da ordem: semana Santa e o Dia da Pátria; o jeitinho brasileiro. O nacional e o regional; Fronteiras da cultura; espaço e território; desterritorialização. Turismo e Meio Ambiente: O meio ambiente natural e construído; conceitos fundamentais em ecologia e suas relações com o turismo; os diferentes compartimentos ambientais e suas relações; preservação de espécies e biodiversidade; áreas protegidas e o turismo; uso dos recursos naturais; principais impactos do turismo; o turismo e a preservação ambiental; saneamento ambiental em municípios turísticos; sistema de gestão ambiental; legislação ambiental; ações ambientais em empreendimentos turísticos, Turismo, etnicidade e identidade. Turismo e legado cultural material e imaterial.

**Professor de Educação Básica – PEBII - Oficinas de Contra Turno: Informática**

Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; e-mail; transferência de arquivos; Noções Básicas de microcomputador – componentes dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos; Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos.

**Professor de Educação Básica – PEBII- Oficinas de Contra Turno: Língua Estrangeira- Italiano, Espanhol, Alemão.**

Italiano - Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão de texto variados, pertencentes aos diversos gêneros textuais. Prática pedagógica do ensino da língua italiana. Processo ensino aprendizagem centrados nas competências e habilidades linguísticas. 2. Contextualização e interdisciplinaridade do ensino dos conteúdos. Métodos e técnicas de ensino. Recursos didáticos. Avaliação no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Leitura como letramento. Comunicação oral como letramento e Prática escrita como letramento.

Espanhol - Fonologia, ortografia, morfossintaxe da língua espanhola. As funções da linguagem e a comunicação em língua espanhola. As competências no ensino aprendizagem da língua e das culturas dos países de língua espanhola na educação básica. Leitura e produção de textos em língua espanhola. Os jogos e a afetividade no ensino-aprendizagem da língua e das culturas dos países de língua espanhola na educação básica. Interlíngua e erro: suas implicações no ensino aprendizagem da língua espanhola na educação básica. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino-aprendizagem da língua e das culturas dos países de língua espanhola na educação básica.

Alemão - Tradução e interpretação de textos em língua alemã; Produção de texto em língua alemã; Coerência e coesão em textos; Novo sistema ortográfico da língua alemã; Literatura alemã: principais correntes literárias e autores: J. W. Goethe, Schüler, B. Brecht, H. Boel, G. Grass; Morfossintaxe do alemão; Linguística aplicada ao ensino da língua alemã; Fonética e fonologia; Conhecimentos sobre cultura alemã; Uso da mídia no ensino da língua alemã.

**Monitoria em Administração**

O ciclo gerencial: as funções administrativas. Planejamento: tipos, horizontes, objetivos, metas, atividades e planos. Organização: fundamentos do processo de organizar. Análise das Demonstrações Financeiras. Administração Financeira: Visão Geral. Administração Geral e Administração Pública. Os significados de Público e de privado. A Administração Pública no quadro das demais ciências sociais. As relações com a ciência Política. As relações com a Economia. As relações com a Antropologia Cultural. As relações com o Direito Administrativo. TGA administração e administradores. Objetivos do estudo da TGA. Administradores e Processos administrativos: habilidades, papéis, funções, recursos, pessoas,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



liderança. Cronologia histórica da Administração. Antecedentes Históricos da Administração. Empreendedorismo.

### **Monitoria em vendas e Marketing**

Marketing Estratégico. Comportamento do Consumidor e Sistema de informação de marketing. Determinação de Preços. Comunicação e Distribuição. Administração de Vendas. Marketing de Serviços. Plano de Marketing. Comércio exterior. Diagnóstico de campo Plano de Marketing. Marketing de Varejo. Trade Marketing. Endomarketing. Comunicação Visual como Estratégia de Marketing. Estratégias e Marketing baseadas na Concorrência, nos Clientes e nas Empresas. Marketing de Relacionamento. Decisões de Marketing: A Gestão do Composto de Produtos e Serviços. Decisões de Marketing: Preço, Custo, Valor e Competitividade. Decisões de Marketing: Canais de Distribuição. Decisões de Marketing: Logística de Distribuição. Decisões de Marketing: Composto Promocional. Gerência e Estratégias de Vendas. Planejamento e Controle de Marketing.

### **Monitoria em Planejamento e Controle de Produção**

Administração da produção. Introdução. Histórico. Conceitos e estrutura da administração de produção: Importância estratégica. Conceito de Planejamento. Conceitos de Gestão de Estoque. Função dos Estoques. Razões para o surgimento/manutenção dos estoques. Modelo básico de gestão de estoques. Gestão de estoques de itens de demanda dependente. Conceitos de Gestão de Estoque. Função dos Estoques. Razões para o surgimento/manutenção dos estoques. Modelo básico de gestão de estoques. Gestão de estoques de itens de demanda dependente. MRP – Planejamento de Necessidades de Materiais. MPS – Planejamento-Mestre da Produção. Planejamento de Capacidade: Importância. Planejamento de Capacidade a Longo Prazo (RRP). Planejamento de Capacidade de Médio Prazo (RCCP). Planejamento de Capacidade de Curto Prazo (CRP). Gestão da Capacidade no curtíssimo prazo. Arranjo físico e do fluxo. Procedimento de arranjo físico. Tipos básicos de arranjo físico. Planejamento e controle da produção. Melhoramento da produção. Medida e melhoramento do desempenho. Desafio da produção. Desafio estratégico. Efeitos da globalização. Competitividade.

### **Monitoria em Contabilidade**

Contabilidade: Conceito. Objeto da contabilidade. Finalidade. Técnicas Contábeis Básicas. Campos de atuação da contabilidade. Aplicação da contabilidade. Pilares básicos da contabilidade. Postulado da Entidade Contábil. Postulado da Continuidade. Princípios Fundamentais da Contabilidade. Patrimônio: Conceito. Aspectos Qualitativo e Quantitativo do Patrimônio. Representação gráfica do patrimônio. Balanço patrimonial: introdução. Origens e Aplicações de Recursos. Passivo – Origem dos Recursos. Ativo – Aplicação de Recursos. Classificação dos componentes patrimoniais. Estrutura das Demonstrações Contábeis. Contabilidade Societária. Teoria Geral da Contabilidade. Contabilidade e Orçamento Público. Planejamento e Contabilidade Tributária. Responsabilidade Social. Análise das Demonstrações Contábeis. Variações Patrimoniais. Contabilidade de custos. Teoria da contabilidade. Escolas ou doutrinas na história da Contabilidade. Evolução histórica da Contabilidade.

### **Monitoria em Libras**

Aspectos históricos, Éticos e profissionais de TILS. Estudos da tradução Língua de Sinais I Língua de Sinais II Atuação do TILS no espaço educacional Aspectos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais. Legislação relativa à acessibilidade, Língua Brasileira de Sinais, surdez. Tradutores(as) e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais e educação de surdos(as). 5. Formação, especificidades e competências dos(a) Tradutores(a)s e Intérpretes Aspectos éticos relativos aos processos de tradução e de interpretação da Língua Brasileira de Sinais. Conceitos e diferentes modalidades de Tradução e Interpretação. Educação Bilíngue para surdos(as) Histórico e conceituação da pessoa surda. Conhecimento sobre a legislação que assegura a educação da Pessoa Surda. Características do desenvolvimento da Pessoa Surda. O papel da Libras na formação da identidade do surdo na sociedade inclusiva. Introdução à estrutura linguística da Libras. Compreensão sobre o Oralismo, Bilinguismo e Comunicação Total. Prática de Libras (Alfabeto manual ou dactilológico, Sinal, Números, Datas, Dias da Semana, Pessoas, Cores, Matérias Escolares, Natureza, Adjetivos, Alimentação, Família, entre outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**Monitoria em Técnicas Secretarias e Recepção**

Noções de atendimento ao cliente. Recepção do cliente. Postura no atendimento. Relacionamentos: intrapessoal e interpessoal. Comunicação verbal e não verbal. Mapas mentais: como utilizá-los no atendimento. Serviços administrativos e burocráticos da recepção. Organização e métodos no ambiente de trabalho. Otimização do atendimento telefônico. Técnicas Secretarias. Técnicas de Recepção. Marketing de Relacionamentos. Tecnologia da Informática. Atuação da Secretária (o). Marketing Pessoal e Etiqueta Empresarial. Noções de arquivo. Ética Profissional. Técnicas de Arquivamento.

**Monitoria em saúde**

História da Enfermagem. História e evolução da enfermagem. Imunização. Vigilância em Saúde. Transição epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. A profissionalização da enfermagem, Movimentos de profissionalização da enfermagem, Descrição de funções do enfermeiro(a). Ética e Legislação no trabalho da enfermagem. Código de ética dos Profissionais de Enfermagem. Enfermagem: em Centro Cirúrgico, na Unidade de Terapia Intensiva, em Saúde Mental e Psiquiátrica, no Paciente Terminal em Obstétrica e Neonatal. Teoria das Necessidades Humanas Básicas. Necessidades Fisiológicas: Oxigênio, Nutrição, Hidratação, Eliminação, Termo regulação, Atividade e repouso. Necessidade de Segurança. Necessidade de Autoestima. Técnicas assépticas. Sinais vitais: Pressão arterial, Pulso, Temperatura, Respiração, Escala de dor. Procedimentos administrativos na enfermagem. Prontuário clínico. Vigilância Sanitária e epidemiológica. Noções básicas do Sistema Único de Saúde.

**Monitoria em Gestão Ambiental**

Legislação Ambiental. Economia dos Recursos Naturais. Educação Ambiental: Poluição do Ar e da Atmosfera. Ecologia e Reflorestamento, Química Ambiental, Microbiologia Ambiental: Educação Ambiental: Geociência, Energia e Ambiente. Recuperação de Áreas Degradadas. Estudo de Impactos Ambientais, Uso e Ocupação do Solo Urbano, Sistemas de Gestão Ambiental, Negociação de Conflitos e Facilitação, Auditoria e Certificação Ambiental. Energias Renováveis. Energias Não-renováveis. Resíduos Sólidos. Qualidade de Vida e Meio Ambiente. Política Ambiental. Degradação Ambiental pelo Fator Antrópico. Política Agrícola. Modelo de Produção Sustentável. Desenvolvimento Sustentável. Qualidade de vida e meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

**ANEXO IV**

Prova Objetiva para todos os Cargos, Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa	10	5,0	50
	Matemática	10	4,0	40
	Atualidades	05	2,0	10
<b>Total</b>		<b>25</b>		<b>100</b>

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior	Língua Portuguesa	10	5,0	50
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
	Atualidades	05	2,0	10
<b>Total</b>		<b>25</b>		<b>100</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE**

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>EMPREGO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>

**CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM  NÃO**

Se sim, especifique a deficiência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nº do CID: \_\_\_\_\_  
Nome do médico que assina do Laudo: \_\_\_\_\_  
Nº do CRM: \_\_\_\_\_

**NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?  SIM  NÃO**

<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA.QUAL? _____ _____
--

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Instituto Excelência Ltda. – ME, caixa postal 2707, CEP 87.013-981, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Estância Turística de Guaratinguetá/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

